



Evento	Salão UFRGS 2024: SIC - XXXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2024
Local	Virtual
Título	"Patologia do excepcional": o absurdo radicado na Lei Complementar 133/1985
Autor	CAMILLE SOARES TOCCHETTO
Orientador	JULIANE SANT'ANA BENTO

O presente trabalho consiste no estudo do art. 94 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, Lei Complementar 133/1985, que dispõe sobre o direito à redução da carga horária de servidores e servidoras que sejam responsáveis por pessoas com deficiência. Partiu-se da observação de caso em que a uma funcionária do município, mãe de uma menina com Síndrome de Down, era conferida a redução de 50% da carga horária. A fim de manter o direito, a cada 6 meses, mãe e filha deviam comparecer ao Posto de Saúde IAPI para realização de perícia médica. Após a leitura do dispositivo legal supracitado, chamaram atenção a forma e o conteúdo do texto, de modo que se problematizou se seria pertinente a manutenção da norma do artigo 94 e seus parágrafos nos termos em que se encontram. A análise quanto à forma foi feita, principalmente, em relação à terminologia empregada pelo legislador. Sobre o conteúdo normativo, foi dado enfoque no estudo das exigências impostas às servidoras e servidores e suas consequências. Foi empregado o método hipotético-dedutivo, utilizando-se de pesquisa bibliográfica, documental e etnográfica. A conclusão a que se chegou é de que a legislação em questão está em desacordo com os avanços conquistados no âmbito do direito das pessoas com deficiência, bem como com as atuais discussões afins sobre a temática, de modo que, idealmente, deveria ser alterada.